

OPORTUNIDADE Nº 135/2021 PARA CONSULTORIA EM ESTRATÉGIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS PARA PROJETOS E PROGRAMAS DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS HÍDRICOS NA AMAZÔNIA

Projeto: Estratégia para a Construção do Arcabouço Técnico e Jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia

Departamento: Coordenação de Políticas Públicas e Cooperação Internacional (PPCI)

Programa: Programa de Soluções Inovadoras (PSI)

Tipo de contrato: Contrato individual, consultoria de pessoa física ou jurídica

Período de inscrição: 28 de julho a 15 de agosto de 2021

Duração do contrato: 3 meses

1. Contexto da agenda

Uma das estratégias que têm possibilitado resultados eficazes no fomento à proteção, restauração e conservação de ecossistemas, sobretudo visando a manutenção das condições que garantem a provisão de serviços ecossistêmicos dos quais depende o bem-estar da sociedade, é a implementação de iniciativas de pagamento por serviços ambientais (PSA). A partir de iniciativas de PSA, a conservação de áreas naturais pode proporcionar benefícios econômicos que contribuem diretamente para salvaguardar a biodiversidade, as paisagens naturais e os territórios habitados por populações tradicionais e indígenas. O Amazonas é um estado pioneiro em iniciativas de PSA, a exemplo do Programa Bolsa Floresta, instituído pela Lei estadual N.º 3.135/2007, que institui a recompensa a famílias moradoras ou usuárias de Unidades de Conservação do Estado, beneficiando mais de 39 mil pessoas e 9.598 famílias.

A incorporação de iniciativas de PSA no arcabouço político socioambiental do Amazonas é inovadora e respalda um ambiente de estruturação da economia dos serviços e produtos de origem florestal, viabilizando o alcance da justiça social conciliada à conservação ambiental no Estado. Em corroboração com o histórico de iniciativas bem-sucedidas de PSA, instituiu-se em 1º de dezembro de 2015 a Lei Nº 4.266/2015, a Política do Estado do Amazonas de Serviços Ambientais, o Sistema de Gestão dos Serviços Ambientais e o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais (FEMUCS). Adicionalmente, foi promulgado o Decreto Estadual nº 40.768, de 10 de junho de 2019, que regulamentou o FEMUCS, bem como o procedimento de reconhecimento, habilitação e seleção dos Agentes Executores e a composição e funcionamento do Comitê Científico Metodológico (CCM).

Neste sentido, este projeto tem como objetivo construir consenso técnico-científico e regulamentação legal para a valoração do serviço ambiental “água” em florestas tropicais, fomentando mercados de ativos ambientais e o investimento em conservação e melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

2. Objetivo da consultoria

Essa consultoria tem como objetivo elaborar um mapeamento propositivo de fontes, instrumentos e estratégias de captação e recepção de recursos financeiros para implementação do Programa de pagamentos de serviços ambientais hídricos no Amazonas, acompanhado de um desenho de modelo de negócios de PSA hídrico

para Unidades de Conservação Estadual no Amazonas, no âmbito do projeto “Estratégia para construção do arcabouço técnico e jurídico para a Reposição Hídrica na Amazônia”, liderado pela Fundação Amazonas Sustentável e que servirá de subsídio à regulamentação do Programa de Conservação dos Serviços Hídricos, (art. 14, §4º, da Lei n. 4.266/2015).

3. Atividades a serem desenvolvidas

Atividade #1: Realizar a elaboração de mapa de (i) fontes de recursos dos fundos, fundações nacionais e internacionais e entes privados adequados para financiar os projetos e programas de PSA hídrico na Amazônia, (ii) formas de estruturação das operações e (iii) estruturação, arranjos institucionais e elegibilidade para recepção dos recursos, com foco no estado do Amazonas, incluindo:

- Fundos, públicos, privados e híbridos, Nacionais, Internacionais, Multilaterais, Bilaterais, Regionais, filantrópicos, dentre outros;
- Entes privados, tais como bancos, empresas, OSCs, concessionárias, etc. (locais, nacionais e internacionais), considerando especialmente os setores econômicos de maior representatividade enquanto usuários de serviços hídricos;
- Instrumentos Tributários e de Incentivos existentes e disponíveis no Estado do Amazonas e na União passíveis de aplicação no PSA hídrico;
- Outros mecanismos, instrumentos e estruturas financeiras (bônus verde, conversão de dívida, empréstimos concessionais, garantias, doações, subvenções);
- Valores (USD) disponíveis;
- Elegibilidade do Estado do Amazonas;
- Acessibilidade do Estado para captar recursos via fundos, fundações e entes privados;
- Adequação dos mecanismos e instrumentos econômico-financeiros aos termos do artigo 20, da Lei Estadual nº 4.266/2015.

Atividade #2: Realizar a elaboração de estudo de viabilidade para o Estado do Amazonas voltado para:

- Estudo viabilidade para o Estado do Amazonas, através da legislação vigente, e potenciais projetos e programas de PSA hídrico;
- Cenário atual e atores do mecanismo relacionados com PSA hídrico, considerando o âmbito local, regional, nacional e internacional;
- Oportunidades de financiamento e parceria para o Estado do Amazonas, considerando os cenários nacionais, regionais e internacionais;
- Levantamento e análise da possibilidade do Amazonas em atender as demandas e oportunidades com a Lei de Estadual de Serviços Ambientais do Estado, e outras políticas subnacionais relacionadas.

Atividade #3: Elaborar uma versão consolidada final de estratégia de captação de recursos para programas e projetos de PSA hídrico do estado do Amazonas, aglutinando os resultados obtidos nas atividades #1 e #2, destacando os principais problemas, soluções e o potencial de recursos a serem captados e de instrumentos tributários e de incentivo.

4. Entregas esperadas

Produto #1: Plano de trabalho, com o objetivo, marco lógico (resultados, produtos e atividades), metodologia(s), cronograma detalhado e dados secundários sugeridos para levantamento; destacando os momentos de reuniões e validação junto à equipe do projeto.

Produto #2: Estudo de viabilidade para o Estado do Amazonas.

- Análise de potenciais pagadores e demandas atuais do mercado local, regional, nacional e mundial, a partir dos resultados obtidos com o mapeamento previsto na Atividade #1;
- Cenários e potencial;
- Mapeamento de lacunas e oportunidades de implementação;
- Recomendações relacionadas às lacunas e oportunidades identificadas.

Produto #3: Versão consolidada da estratégia de captação de recursos para programas e projetos de PSA hídrico do estado do Amazonas.

- Documento sintético (resumo executivo para tomadores de decisão) dos principais achados das atividades da seção anterior;
- Apresentação executiva, derivada do produto sintético;
- Documento consolidado, a ser validado com a equipe do projeto e parceiros estratégicos.

5. Cronograma de entregas dos produtos

Produtos	Prazo para entrega (a partir da assinatura do contrato)	Remuneração sugerida
Produto #1: Plano de trabalho	8 dias	10%
Produto #2: Estudo de viabilidade para o Estado do Amazonas	35 dias	30%
Produto #3: Versão consolidada da estratégia de captação de recursos para programas e projetos de PSA hídrico do estado do Amazonas	50 dias	60%

- Todas as entregas devem ser no idioma Português.
- Os pagamentos serão efetuados até no máximo 15 dias após aprovação do produto e apresentação da nota fiscal. A condicionante para cada desembolso é a aprovação dos produtos.
- Quaisquer modificações no escopo ou prazo devem ser previamente aprovadas pela Coordenação responsável por este Termo de Referência e pelo projeto, assim como devem passar pelo fluxo de aprovação com o(a) consultor(a).

6. Forma de apresentação dos produtos

Todos os produtos da consultoria devem ser entregues por escrito e a apresentação formal dos documentos deve ser precedida de exposição oral e debate com a Contratante.

Os produtos devem ser disponibilizados em arquivos digitais nos formatos “doc”, “xls”, “pdf” e “ppt”.

7. Requisitos mínimos

- A prestação de serviço não requer presença na sede da Fundação Amazônia Sustentável - FAS, porém requer disponibilidade para reuniões de trabalho com a equipe do projeto, e deve ser realizada com o material próprio do/a consultor/a.
- A coordenação do projeto pode auxiliar, se necessário, na articulação (por exemplo, contato telefônico, apresentação do consultor) com outras organizações, a fim de facilitar a obtenção das informações essenciais para a realização das atividades.

8. Propriedade intelectual

Todos documentos produzidos pelo(a) contratado(a), fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo consultor para outros fins após autorização do Contratante.

9. Condições legais

O(A) consultor(a) será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao(a) consultor(a), seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao(à) consultor(a) ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O(A) consultor(a) deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

10. Procedimento de inscrição

- Para candidatura à prestação de serviço, o(a) candidato(a) deve preencher o [formulário de consultoria, neste link](#).
- O (A) contratado (a) deverá enviar:
 - o Comprovações técnicas (portfólio) ou jurídicas (contrato) de execução de atividades similares
 - o Proposta técnica e orçamentária para a consultoria (modelo neste link), incluindo:
 - Dados da Pessoa Física ou Jurídica
 - Data da proposta técnica e orçamentária
 - Objetivo da consultoria
 - Marco lógico (resultados, entregas e atividades)
 - Descrição da(s) metodologia(s)
 - Orçamento detalhado dos serviços



- Cronograma de trabalho
 - o Currículo. Caso a consultoria seja via PJ, enviar os currículos das pessoas que irão realizar a consultoria.
- O retorno será dado a todas consultorias cujas propostas foram recebidas para o processo seletivo e o início previsto da consultoria é agosto de 2021.

Manaus, 27 de julho de 2021